

Data: 02/03/2025
Rubrica: _____

Prefeitura de São Luís Gonzaga/MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021

Unidade Gestora: PREFEITURA

Tipo de Disputa: Aberto Número do Processo 020304/2025

Tipo de Lance: Valor Global Critério de Disputa: MENORVALOR

Data Disputa: 14/05/2025 08:00:00 Tipo da disputa: Por Item

Data Impug./Escl.: 09/05/2025 23:59:00 Data Fim Propostas: 14/05/2025 07:00:00

Intervalo Lances: 1000,0000 Prazo Int. Recurso: 30 minutos

Objeto:

Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e equipamentos, nas bombas e motores dos poços e sistemas de abastecimentos de água, de interesse do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

Às 08:00 horas do dia 14/05/2025, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela PORTARIA N.º 030/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 020304/2025, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 021. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: FINALIZADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
A MONIKE SILVA LIMA LTDA	MONIKE EMPREENDIMENTOS	17.356.410/0001-72
H.D.A.S GUILHERMINO	Fenix som e estrutura	35.854.279/0001-55
PRATIKA LIMPEZA E SERVICOS LTDA	PRATIKA LIMPEZA E	28.279.235/0001-83

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO NORTE/MA

Folha Nº

Proc. Nº

090304/2025

Réplica:

LOTES / ITENS

Nº 1

Situação: VENCEDOR

Descrição: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção

Quantidade: 1

Valor: 2.101.086,70

Vencedor A MONIKE SILVA LIMA LTDA

17.356.410/0001-72

Valor: 2.074.483,150

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
PRATIKA LIMPEZA E SERVICOS	2.101.086,700	2.101.086,700	13/05/2025 17:33:40	CLASSIFICAD
H.DA.S GUILHERMINO	1.100.000,000	1.100.000,000	13/05/2025 13:49:19	CLASSIFICAD
A MONIKE SILVA LIMA LTDA	2.101.086,700	2.101.086,700	14/05/2025 06:08:40	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 H.DA.S GUILHERMINO	DESCLASSIFICADO	1.100.000,000
2 A MONIKE SILVA LIMA LTDA	VENCEDOR	2.074.483,150
3 PRATIKA LIMPEZA E SERVICOS LTDA	CLASSIFICADO	2.101.086,700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2025 08:04:35	1.100.000,000	H.DA.S GUILHERMINO
14/05/2025 08:06:07	2.074.483,150	A MONIKE SILVA LIMA LTDA
14/05/2025 08:04:35	2.101.086,700	A MONIKE SILVA LIMA LTDA
14/05/2025 08:04:35	2.101.086,700	PRATIKA LIMPEZA E SERVICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS CONCEIÇÃO DO MARANHÃO

Folha N°

Proc. N° 020304720,05

Razão:

T

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/05 08:00	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Em Disputa, por PATRICK PAULINO PINHEIRO.
14/05 08:01	PATRICK PAULINO PINHEIRO		Bom dia, senhores(as) licitantes!
14/05 08:01	PATRICK PAULINO PINHEIRO		Iniciaremos o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 021/2025-SRP, destinado ao Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e equipamentos, nas bombas e motores dos poços e sistemas de abastecimentos de água, de interesse do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.
14/05 08:04	PATRICK PAULINO PINHEIRO		Em instantes, iniciaremos a classificação das propostas apresentadas. Em seguida, daremos início à fase de lances. Solicitamos a todos que permaneçam atentos ao sistema e ao chat para eventuais atualizações e orientações. Agradecemos a colaboração!
14/05 08:04	Sistema	1	Disputa do Lote/Item 1 - Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção pr... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
14/05 08:14	Sistema	1	O lote/item nº 1 - Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção pr... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
14/05 08:16	Sistema	1	Disputa do lote/item nº 1 - Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção pr... encerrada!
14/05 08:16	Sistema	1	O arrematante do item/lote nº 1 - Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção pr... foi o fornecedor com valor R\$ 1.100.000,0000 !
14/05 08:16	Sistema		Fase de disputa encerrada
14/05 08:20	PATRICK PAULINO PINHEIRO		Conforme o encerramento da fase de lances e em estrita observância à ordem de classificação das propostas, daremos início ao processo de negociação dos itens. Nesse sentido, solicitamos, sempre que possível, a apresentação de suas melhores condições comerciais, visando a otimização dos valores ofertados.
14/05 08:20	PATRICK PAULINO PINHEIRO		Ressaltamos que o período destinado à negociação também corresponde ao prazo para o envio da proposta ajustada, motivo pelo qual é fundamental que todos estejam atentos e preparados para encaminhar suas condições revisadas tempestivamente.
14/05 08:20	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
14/05 08:22	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor H.DA.S GUILHERMINO. Documento: Solicto que a empresa classificada em primeiro lugar, de acordo com a ordem de classificação, envie sua proposta de preços adequada juntamente com as planilhas orçamentárias, conforme item 14 do edital, no prazo de 02 (duas) horas. É importante ressaltar que a proposta deve ser enviada exclusivamente por meio do sistema.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 14/05/2025 10:23:00
14/05 09:25	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor H.DA.S GUILHERMINO!
14/05 10:15	PATRICK PAULINO PINHEIRO		A empresa H.DA.S GUILHERMINO, de imediato lhe aviso que vou indicá-lo por tentativa de frustração ao caráter competitivo do certame, com vistas à apuração de responsabilidade administrativa e eventual aplicação de sanções, nos termos dos artigos 155, 156 e 157 da Lei nº 14.133/2021
14/05 10:18	PATRICK PAULINO PINHEIRO		Que fique registrado em Ata da Sessão Pública que será justado nos autos "Contrato Social, CNPJ, CNH e Proposta Adequada (enviada posteriormente)".
14/05 10:19	PATRICK PAULINO PINHEIRO		Fique registrado "PARECER DE DESCLASSIFICAÇÃO E INDICIAMENTO DE LICITANTE POR TENTATIVA DE FRUSTRAÇÃO AO CARÁTER COMPETITIVO"
14/05 10:20	PATRICK PAULINO PINHEIRO		I. DOS FATOS: Durante a condução do Pregão Eletrônico nº 021/2025-SRP, cujo objeto consiste no registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e equipamentos em bombas e motores dos poços e sistemas de abastecimento de água, foi classificada a empresa H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA (CNPJ nº 35.854.279/0001-55), com proposta inicial contendo percentual de desconto de 47,65% sobre o valor estimado pela Administração. A título de cumprimento do item 14 do edital, que prevê que o licitante classificado em primeiro lugar deverá, no prazo de 2 (duas) horas, apresentar proposta de preços readequada contendo, obrigatoriamente, planilha orçamentária, composição de preços unitários, BDI, encargos sociais, curva ABC, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos, a empresa apresentou apenas uma proposta comercial genérica, sem o devido detalhamento exigido. Não foram anexadas as planilhas técnicas indispensáveis à comprovação da exequibilidade da proposta nem houve manifestação posterior para complementação da documentação.
14/05 10:20	PATRICK PAULINO PINHEIRO		II. DA INEXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS: O percentual de desconto apresentado pela licitante — 47,65% inferior ao valor orçado pela Administração — configura indício relevante de inexequibilidade, conforme preceitu o art. 59, §4º, da Lei nº 14.133/2021, que presume inexequível a proposta com valor inferior a 75% do valor estimado. Nessas hipóteses, impõe-se à Administração exigir comprovação técnica da viabilidade da execução contratual com os preços ofertados, o que só seria possível mediante a apresentação das planilhas exigidas no edital — o que não foi atendido pela empresa. A ausência injustificada desses documentos técnicos impossibilita a análise da estrutura de custos, impedindo a verificação dos insumos,

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO/MA

Folha N°

Proc. N° 0203041/2025

Rubrica:

T

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/05 10:20	PATRICK PAULINO PINHEIRO		<p>encargos, margens e composição de preços, comprometendo a regularidade do julgamento da proposta e ferindo diretamente os princípios da isonomia, seleção da proposta mais vantajosa e competitividade.</p> <p>III. DA ANÁLISE DO CNAE E DA CAPACIDADE TÉCNICA: Adicionalmente, conforme verificado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a empresa H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA possui como atividade econômica principal o CNAE 82.30-0-01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. Ainda que se considere suas atividades secundárias, não se identificam CNAEs relacionados à execução de serviços técnicos especializados em manutenção eletromecânica de sistemas de abastecimento de água ou correlatos. Nenhum dos códigos registrados diz respeito a serviços de engenharia hidráulica, saneamento básico ou manutenção técnica em sistemas de captação e distribuição de água. A ausência de atividade econômica compatível compromete o atendimento ao item 5.1 do edital, que condiciona a participação de licitantes ao exercício de atividades compatíveis com o objeto da contratação. Trata-se de requisito objetivo e indispensável à verificação da capacidade técnica operacional mínima exigida para a execução do contrato.</p>
14/05 10:20	PATRICK PAULINO PINHEIRO		<p>IV. DO ENQUADRAMENTO LEGAL: A conduta da licitante, ao apresentar proposta com indícios de inexequibilidade, sem a respectiva comprovação técnica exigida, e ao participar do certame sem demonstrar compatibilidade entre suas atividades econômicas e o objeto licitado, representa conduta que atenta contra o caráter competitivo do certame, em afronta ao disposto: No art. 5º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que vedava a prática de atos que comprometam o caráter competitivo da licitação; No art. 59, incisos II e III e § 4º, que trata da desclassificação de propostas inexequíveis e da necessidade de demonstração de viabilidade em casos de indícios; No art. 155, incisos I e III, que trata das infrações administrativas por apresentação de documentos em desconformidade e por atuação fraudulenta; No art. 156, inciso I, alínea "a", que tipifica como infração administrativa a tentativa de frustrar o caráter competitivo do processo licitatório.</p>
14/05 10:24	PATRICK PAULINO PINHEIRO		<p>V. CONCLUSÃO: Diante do exposto, opina-se pela desclassificação da proposta apresentada pela empresa H. DA S. GUILHERMINO & CIA LTDA, bem como pelo indiciamento da referida licitante por tentativa de frustração ao caráter competitivo do certame, com vistas à apuração de responsabilidade administrativa e eventual aplicação de sanções, nos termos dos artigos 155, 156 e 157 da Lei nº 14.133/2021. Sugere-se, ainda, o encaminhamento do presente parecer à autoridade competente e à Assessoria Jurídica, para providências cabíveis e posterior comunicação ao Controle Interno e órgãos de fiscalização, se necessário.</p> <p>O fornecedor H.DA.S GUILHERMINO foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: Justificativa na Ata da Sessão por meio de "PARECER DE DESCLASSIFICAÇÃO E INDICIAMENTO DE LICITANTE POR TENTATIVA DE FRUSTRAÇÃO AO CARÁTER COMPETITIVO"</p>
14/05 10:26	Sistema	1	<p>Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 1 - Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção pr... é o fornecedor A MONIKE SILVA LIMA LTDA.</p>
14/05 10:27	Sistema		<p>Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.</p>
14/05 10:29	Sistema		<p>A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor A MONIKE SILVA LIMA LTDA. Documento: Solicito que a empresa classificada em primeiro lugar, de acordo com a ordem de classificação, envie sua proposta de preços adequada juntamente com as planilhas orçamentárias, conforme item 14 do edital, no prazo de 02 (duas) horas. É importante ressaltar que a proposta deve ser enviada exclusivamente por meio do sistema. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 14/05/2025 12:30:00</p>
14/05 10:50	Sistema		<p>Documento enviado pelo fornecedor A MONIKE SILVA LIMA LTDA!</p>
14/05 10:58	PATRICK PAULINO PINHEIRO		<p>Recebida a proposta de preços adequada, apresentada pela empresa A MONIKE SILVA LIMA LTDA, a mesma será encaminhada ao Setor de Engenharia desta Prefeitura para análise técnica</p>
14/05 11:01	PATRICK PAULINO PINHEIRO		<p>Ao mesmo tempo em que passaremos agora para autenticação e análise dos documentos de habilitação. Solicitamos que fiquem todos atentos ao chat!</p>
14/05 15:15	PATRICK PAULINO PINHEIRO		<p>Prezados, devido a Analise dos Documentos de Acervo da empresa iremos suspender para que tenhamos retorno do Setor de Engenharia para da o julgamento da Habilitação do Pregão Eletrônico n.º 021/2025-SRP, destinado ao Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e equipamentos, nas bombas e motores dos poços e sistemas de abastecimentos de água, de interesse do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. Para que não permaneçam aguardando, solicitamos que acompanhem o chat, pois a sessão será remarcada, observando o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação, conforme item 19 do Edital.</p>
14/05 15:15	Sistema		<p>A situação deste processo foi alterada para: Suspenso, por PATRICK PAULINO PINHEIRO. Motivo: Suspensão!</p> <p>Pregão Eletrônico n.º 021/2025-SRP, destinado ao Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e equipamentos, nas bombas e motores dos poços e sistemas de abastecimentos de água, de interesse do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. .</p>

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

Folha N°

Proc. N° 020304/2025

Rubrica:

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
15/05 14:27	PATRICK PAULINO PINHEIRO		Informamos que a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 021/2025-SRP, destinada ao Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e equipamentos, nas bombas e motores dos poços e sistemas de abastecimentos de água, de interesse do Município de São Luis Gonzaga do Maranhão/MA, foi remarcada para o dia 16/05/2025, às 14h30min. Essa alteração está em conformidade com o item 19 do edital, que estabelece um prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas a partir desta comunicação.
16/05 14:31	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Em Disputa, por PATRICK PAULINO PINHEIRO.
16/05 14:31	PATRICK PAULINO PINHEIRO		Boa tarde, senhores(as) licitantes!
16/05 14:32	PATRICK PAULINO PINHEIRO		Senhores(as) licitantes, comunicamos que a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 021/2025-SRP, destinada ao Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e equipamentos, nas bombas e motores dos poços e sistemas de abastecimentos de água, de interesse do Município de São Luis Gonzaga do Maranhão/MA, será retomada neste momento, após a suspensão temporária, e conforme remarcação prévia nos termos editálicos.
16/05 14:40	PATRICK PAULINO PINHEIRO		Após análise minuciosa e autenticação dos documentos de habilitação, o pregoeiro, em conjunto com a equipe de apoio, decidiu HABILITAR a empresa A MONIKE SILVA LIMA LTDA - CNPJ N.º 17.356.410/0001-72. Essa decisão foi tomada com base na conformidade dos documentos apresentados e no atendimento aos requisitos estabelecidos no edital, com ênfase no item 17.
16/05 14:41	PATRICK PAULINO PINHEIRO		Considerando os atos praticado neste certame até o presente momento, e em observância a legislação vigente, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação imediata e fundamentada da intenção de interposição de recurso. Os interessados deverão apresentar suas razões de forma clara e objetiva, justificando os motivos que embasam o pedido de recurso, a fim de garantir a transparência e a lisura do processo. É imprescindível que a manifestação ocorra dentro do prazo estipulado, sob pena de preclusão do direito de recorrer.
16/05 14:41	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/05/2025 15:11:41
16/05 15:12	PATRICK PAULINO PINHEIRO		Considerando o decurso do prazo estabelecido para a apresentação de manifestações de intenção de recurso, informamos que não foram protocoladas quaisquer contestações ou questionamentos referentes aos atos administrativos deste certame.
16/05 15:12	PATRICK PAULINO PINHEIRO		Dessa forma, com fundamento na ordem de classificação, declaramos como vencedora deste certame a empresa A MONIKE SILVA LIMA LTDA, devidamente registrada sob o CNPJ N.º 17.356.410/0001-72.
16/05 15:13	Sistema	1	Fase de negociação do Lote/Item n° 1 - Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção pr... encerrada.
16/05 15:13	Sistema	1	O fornecedor A MONIKE SILVA LIMA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 1 - Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção pr...
16/05 15:14	PATRICK PAULINO PINHEIRO		Diante do exposto, declara-se ENCERRADO o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2025-SRP, destinado ao Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e equipamentos, nas bombas e motores dos poços e sistemas de abastecimentos de água, de interesse do Município de São Luis Gonzaga do Maranhão/MA.
16/05 15:15	PATRICK PAULINO PINHEIRO		A Administração manifesta seu agradecimento a todos os licitantes pela participação no presente certame e reafirma seu compromisso inabalável com a transparência, a legalidade e a eficiência na condução dos procedimentos licitatórios deste Município.
16/05 15:15	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Finalizado, por PATRICK PAULINO PINHEIRO.

PROPOSTORES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
A MONIKE SILVA LIMA LTDA	MONIKE EMPREENDIMENTOS	17.356.410/0001-72
Contato: Aline Monike Silva Lima	(99)992088781	monikeempreendimentos@gmail.com
H.D.A.S GUILHERMINO	Fenix som e estrutura	35.854.279/0001-55
Contato: HAIMO DA SILVA	(99)9841-0387	fenixsonorizacoes@gmail.com
PRATIKA LIMPEZA E SERVICOS LTDA	PRATIKA LIMPEZA E SERVICOS	28.279.235/0001-83
Contato: ALEXSANDRO MONTE TEIXEIRA (98)9140-8887		pratikalimpezaeservicosltda@gmail.com



Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 021

PATRICK PAULINO PINHEIRO/Pregoeiro/Agente de Contratação



VILSON MAGANHÃES MODESTO/Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Folha Nº _____
Proc. Nº 020304/2025
Rubrica: 5